

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: (32) 3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3134/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Edna Maria Garcia Gonçalves, no período de 09/06/2014 a 08/07/2014;

II – Aurea Luiza Vanelli de Souza, no período de 12/06/2014 a 26/06/2014.

Parágrafo único - Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de junho de 2014.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

C	ERTIDAO //
	imento foi publicado no DOMM Edição <u>1960</u> Pag. <u>51</u> de 986/2012 e registrado no livro
próprio.	

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo